



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

LEI Nº 1115/2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URBANIZAR A VIA QUE DÁ ACESSO AO NOVO "FÓRUM" DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.."

O Prefeito Municipal de São José do Calçado – ES, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir meio – fio , assim como, promover o assentamento de pó de pedra, na via de acesso ao novo "Fórum" de São José do Calçado-ES..

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2001.

  
**Jefferson Spadarott Bullus**  
**Prefeito Municipal**